

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 47/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, para submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a proposta de criação do **Programa de Pós-graduação em Educação Física Associado UESB/UESC – PPGEF UESB/UESC**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*